



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 067/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO Nº 2021/338324

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, portador do RG nº 2762938 – SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº. 395.488.052-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.953.681/0001-45, situada na Av. Juscelino Kubitschek, 02, Bairro Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSILON SILVA DA GAMA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2.229.314 – SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 394.330.052-87, ora denominado de **CONVENIENTE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONVÊNIO nº 067/2021**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 067/2021** é decorrente da solicitação feita pela **CONVENIENTE** através do ofício nº 030/2022 (seq.93), uma vez que a liberação dos recursos foi efetuada com atraso uma vez que ficou inviável a conclusão dos serviços. A prorrogação de prazo encontra fundamento na **Lei nº. 8.666/93**, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste **Instrumento**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:

Aquisição de 50.000,00 litros do Óleo Diesel S-10 para ser utilizado no abastecimento de patrulha mecanizada no restabelecimento de trafegabilidade com a